



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1, ao

PROJETO DE LEI Nº 133/2015.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA CLOTILDE ALVES
VASQUES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Art. 1º. Dá nova redação ao Art. 1º do Projeto de Lei
em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º-Passa a denominar-se "CLOTILDE ALVES
VASQUES" a via pública sem denominação oficial, cadastrada no cadastro de
logradouros públicos sob o nº 10248 e registrada no cadastro oficial do
município como Rua Projetada 26 localizada no Parque das Árvores II.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 14 de setembro de 2.015.

ODAIR RODRIGUES FERNANDES,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa apenas corrigir erro
de digitação no que se refere a localização da citada via.